



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 332, em 19 de abril de 2012.

“Concede diploma de Cidadão Honorário ao Dr. Marcos Antônio de Oliveira”

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE CIDADÃO HONORÁRIO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao **Dr. Marcos Antônio de Oliveira**, nascido aos 07/06/1967, em Caratinga - MG, filho de Rivadavia de Oliveira e de Cacilda Rosa de Oliveira, pela determinação e os serviços prestados junto a área da saúde no município de Manhumirim.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2012

Ver. Hélio M. Mendonça
Presidente

Ver^a. Ana Paula Bastos D. Sathler
Secretária